

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO FLÁVIO CARDOSO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMILSON EDMUNDO COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILEIA ALMEIDA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CICERA BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIO VINICIUS SANTIAGO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no dia 28 de maio de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais, e conceder para tanto, 1 (uma) diária. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

**Decreto Estadual de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de fevereiro de 2019**, que trata da Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, constante no Processo nº. 2019/164504.

**Onde se lê:** "2º SGT PM RR RG 19735 MARTA SOARES CHAVES"

**Leia-se:** "2º SGT PM RR RG 19735 MARTA DOS SANTOS SOARES"

**ERRATA**

**Do Decreto de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.866, de 6 de maio de 2019, página 7, coluna 1**, que nomeou ANTÔNIO DE MATOS LIMA NETO:

**Onde se lê:** (...)

*"Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea..."*

**Leia-se:**(...)

*"Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica..."*

**Protocolo: 438130**

**DECRETO Nº 127, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.158.863,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.158.863,19 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0306	449051	146.248,88
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0660	339030	34.362,74
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339014	4.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339030	60.751,44
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339033	26.900,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339036	61.238,85
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339037	289.217,22
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339039	124.919,81
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339047	1.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0660	319016	360.000,00
592011412614248238 - IMETROPARÁ	0660	339040	18.830,11
592011412614248238 - IMETROPARÁ	0660	339140	31.717,08
592011413114248233 - IMETROPARÁ	0660	339139	6.546,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	0660	339046	150.941,86